

DECRETO Nº 7014, de 26 de Agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$120.600,00 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
301	301	1
303	303	1
315	315	1

Soma:

Decreto Nº 7014

1713505102

296.681,60

Soma:

Gestãodo SUS - Piso Enfermagem

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior,

será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos
Oriundos: Gestão do SUS - Piso Enfermagem

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal